

# MOSTRA DE PROJETOS 2013

## Bom Vizinho

**Mostra Local de:** Apucarana (Municípios do Vale do Ivaí)

**Categoria do projeto:** I – Projetos em andamento (projetos em execução atualmente)

**Nome da Instituição/Empresa:** Conseg Apucarana

**Cidade:** Apucarana

**Contato:** [conseg@consegapucarana.org.br](mailto:conseg@consegapucarana.org.br) e ou [ana\\_maria\\_schmitd@yahoo.com.br](mailto:ana_maria_schmitd@yahoo.com.br)

**Autor (es):** Conselho Comunitário de Segurança de Apucarana - Conseg Apucarana

**Equipe:** Ana Maria Schmidt - Pedagoga

Aparecido Mauricio da Rocha - Técnico em Segurança

Deisy Libone - Contadora

Adilson Murara - Informática

**Parceria:** 10 Batalhão de Polícia Militar, 17 Subdivisão de Polícia, Patrulha Escolar Comunitária, Força Verde, 30 Batalhão do Exército Mecanizada, Guarda Municipal.

**Objetivo(s) de Desenvolvimento do Milênio trabalhado(s) pelo projeto:**

### RESUMO

O projeto é estruturado a partir de células de quatro vizinhos que terão a responsabilidade solidária de se monitorarem.

Funciona da seguinte forma: o morador “A” será incumbido de vigiar as casas dos outros três vizinhos “B”, “C” e “D”, isto é, seus vizinhos laterais e frontal. O sistema vai se repetindo sucessivamente até atingir uma grande área de modo que nenhuma residência fique desguarnecida. Sempre haverá alguém por perto vigiando. Em caso de situação suspeita, a polícia deverá ser acionada normalmente. Dependendo das peculiaridades de cada local, alertas específicos pode ser emitidos, tais como sirenes, holofotes, apitos, etc.

**Palavras-chave:** Educação, Segurança, Amizade, Parceria, Disposição.

# MOSTRA DE PROJETOS 2013

## INTRODUÇÃO

O Conselho Comunitário de Segurança de Apucarana, Fundação 28 de maio 1984, é uma associação civil com personalidade jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 78.300.118/0001-22, legalmente constituído por tempo indeterminado e sem fins lucrativos, regendo-se pelo presente Estatuto e tendo como sede a cidade de Apucarana, Estado do Paraná, sito a Rua Dr. Osvaldo Cruz, 510 sala 302 – Palácio do Comércio – Apucarana – PR – CEP 86800-720. O Conselho Comunitário de Segurança de Apucarana tem como finalidade precípua a promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais, cooperar com os órgãos competentes, atuando como representante da sociedade, como agente fiscalizador e reivindicador junto às autoridades atuantes no setor de segurança pública, objetivando somar esforços no sentido de alcançar e manter uma sociedade justa, democrática, que produza ações com respeito pleno aos princípios basilares da dignidade da pessoa humana, da cidadania e do estado de direito, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Parágrafo único: Para alcançar a finalidade prevista no "caput" deste artigo, o Conselho Comunitário de Segurança de Apucarana estabelecerá seu Planejamento Estratégico em ações contínuas, atendendo os critérios de prioridade:

- a) Planejar, articular, organizar, coordenar, desenvolver, apoiar, auxiliar, integrar e cooperar em ações visando à efetiva prevenção e repressão a criminalidade e questões relacionadas à defesa social e segurança pública;
- b) Identificar problemas que se relacionem com a comunidade no que tange a sua segurança, bem como levantar, organizar e elaborar estatísticas relacionadas ao assunto, encaminhando as denúncias, queixas e reivindicações da comunidade às autoridades competentes;
- c) Atuar junto às entidades organizadas representantes da comunidade e organismos governamentais, através da articulação, integração, organização e auxílio no desenvolvimento de projetos específicos apresentados pela sociedade civil, visando à prevenção e atuação no combate a criminalidade e preservação da segurança pública;
- d) Prestar serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins, através da execução direta de projetos, programas e planos de ações correlatas a entidades previstas neste Estatuto, por meio de recebimento, doação e transferência de recursos físicos, humanos e financeiros;
- e) Aproximar e integrar as diferentes instituições de polícia e autoridades públicas com a sociedade civil organizada, promovendo um canal de comunicação permanente e direto;
- f) Promover a capacitação de multiplicadores voluntários na comunidade e sociedade civil organizada;

# MOSTRA DE PROJETOS 2013

- g) Promover o intercâmbio cultural entre instituições ou organismos competentes responsáveis pela segurança (Polícias Federal, Civil e Militar, Guarda Municipal, DETRAN, Prefeituras e Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros, Poder Judiciário, Ministério Público e outras assemelhadas) e instituições de ensino, objetivando a qualificação e a melhoria da prestação de serviços de segurança à comunidade;
- h) Promover e/ou auxiliar na capacitação de recursos humanos para organismos competentes responsáveis pelo sistema de Defesa Social, na forma da alínea anterior;
- i) Cooperar com a gestão de órgãos voltados ao acompanhamento, a recuperação e integração de crianças e adolescentes ou egressos do setor carcerário;
- j) Auxiliar no planejamento de projetos voltados ao combate à violência no trânsito;
- k) Promover projetos e ações voltadas à pesquisa, prevenção e tratamento ao uso de drogas, bem como às pessoas envolvidas em ações violentas que tenham como agente motivador a dependência química;
- l) Formar um fundo pecuniário obtido a partir de contribuições públicas ou privadas com a finalidade de atender com maior eficácia aos objetivos acima delineados;
- m) Aperfeiçoar e capacitar profissionais que atuam em áreas compatíveis com seu objetivo institucional, por intermédio de cursos, seminários e workshops, bem como produzir, editar, distribuir e comercializar publicações e produtos educacionais afetos ao seu objeto social.

Projetos. Jornal Informativo, Distribuição e Elaboração de Cartilha de Segurança.

**1. JUSTIFICATIVA:** Os projetos realizados pelo Conseg Apucarana tem o objetivo de melhorar a segurança das pessoas e dos seus bens através da educação e dos cuidados que apresentamos através da filosofia de polícia comunitária e a arquitetura contra o crime.

**2. OBJETIVO GERAL:** Diminuir a insegurança das pessoas através de ações diárias e comuns a todas para que os crimes diminuam.

**3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Planejar, articular, organizar, coordenar, desenvolver, apoiar, auxiliar, integrar e cooperar em ações visando à efetiva prevenção e repressão a criminalidade e questões relacionadas à defesa social e segurança pública;

Identificar problemas que se relacionem com a comunidade no que tange a sua segurança, bem como levantar, organizar e elaborar estatísticas relacionadas ao assunto, encaminhando as denúncias, queixas e reivindicações da comunidade às autoridades competentes;

Atuar junto às entidades organizadas representantes da comunidade e organismos governamentais, através da articulação, integração, organização e auxílio no

# MOSTRA DE PROJETOS 2013

desenvolvimento de projetos específicos apresentados pela sociedade civil, visando à prevenção e atuação no combate a criminalidade e preservação da segurança pública; Prestar serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins, através da execução direta de projetos, programas e planos de ações correlatas a entidades previstas neste Estatuto, por meio de recebimento, doação e transferência de recursos físicos, humanos e financeiros;

Aproximar e integrar as diferentes instituições de polícia e autoridades públicas com a sociedade civil organizada, promovendo um canal de comunicação permanente e direto;

**4. METODOLOGIA:** Através de reuniões na comunidade explicar o funcionamento do Projeto Bom Vizinho que é estruturado a partir de células de quatro vizinhos que terão a responsabilidade solidária de se monitorarem.

Funciona da seguinte forma: o morador “A” será incumbido de vigiar as casas dos outros três vizinhos “B”, “C” e “D”, isto é, seus vizinhos laterais e frontal. O sistema vai se repetindo sucessivamente até atingir uma grande área de modo que nenhuma residência fique desguarnecida. Sempre haverá alguém por perto vigiando. Em caso de situação suspeita, a polícia deverá ser acionada normalmente. Dependendo das peculiaridades de cada local, alertas específicos pode ser emitidos, tais como sirenes, holofotes, apitos, etc.

**5. MONITORAMENTO DOS RESULTADOS:** Os índice de resultado é efetuado através de relatórios efetuados pela Polícia Militar.

**6. VOLUNTÁRIOS:** são 12 voluntários

**7. CRONOGRAMA:** São efetuadas reuniões nos bairros a pedido dos presidentes de bairros.

**9. ORÇAMENTO:** a cada 100 casas um custo de 2.000,00 (com confecção de placa e apito).

**10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O Projeto Bom Vizinho tem como objetivo aproximar as pessoas para que as mesmas possam de forma salutar ser os olhos da polícia quando necessário sem se colocar em risco, e não agindo como polícia, mas chamando-a quando necessário.

# MOSTRA DE PROJETOS 2013

## **REFERÊNCIAS**

O projeto já é desenvolvido em outros municípios com Bandeirantes, Londrina e Curitiba.